



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL



DECRETO N.º 12.402, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre nomeação de servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para gerenciar o Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Piracicaba – FUMDEMA, criado pela Lei nº 5.522/04 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto nº 11.027, de 09 de fevereiro de 2005,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Maria Aparecida de Souza Rodrigues, como gestora, Francisco Rogério Vidal e Silva e Lídia Izabel Maria d'Arce Martins, como secretários, para gerenciar o Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Piracicaba – FUMDEMA, criado pela Lei nº 5.522, de 07 de dezembro de 2004.

Art. 2º Os servidores nomeados não perceberão remuneração a qualquer título, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de novembro de 2007.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal


MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba


MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa